



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº065/2022 exarado no processo administrativo nº116/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 14.016.902/0001-20, Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, nº187. Bela Vista, Chapecó – SC, CEP 89.804-150, no valor total de R\$ 3.951,08 (três mil reais e novecentos e cinquenta e um real e oito centavos),

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.951,08 (três mil reais e novecentos e cinquenta e um real e oito centavos)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças acima descritas, para o bom funcionamento das duas retroescavadeiras JCB 3C para que a mesma possa efetuar seus trabalhos de forma correta e com agilidade evitando a perda de tempo, pois tais veículos e maquinários são de extrema importância no desempenho dos serviços realizados pela secretaria de obras e saneamento, tanto em serviços na área urbana quanto na área rural.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL